



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Indicação 118/2025

Protocolo 40267 Envio em 13/03/2025 11:32:15

Indica ao senhor Prefeito Municipal, o estudo para a adoção de um novo horário para a realização de desfiles e eventos de grande porte no período entre 9h e 16h.

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística  
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, o estudo para a adoção de um novo horário para a realização de desfiles e eventos de grande porte no período entre 9h e 16h.

### **JUSTIFICATIVA**

A realização de desfiles de muitas naturezas tem sido uma tradição em Paraguaçu Paulista e, somente por isso, já deve ser respeitada, porém, a uma nova realidade a ser enfrentado pelo nosso e demais municípios do nosso País.

As mudanças climáticas têm afetado a maioria das atividades humanas e os desfiles e as festas com grande concentração de público não são diferentes e devem ser adequados.

O período entre 9h e 16h se tornou um grande risco para quem se expõe aos raios UVs solares que, nesse período são mais intensos e podem trazer grandes prejuízos aos participantes, por isso é urgente que a prefeitura estude um novo horário de realização dos desfiles e festas, evitando esse período de risco, quem sabe até através de uma consulta pública que possa definir um horário sem risco e de preferência popular, os maiores interessados nessas realizações.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de março de 2025.

**LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**  
Vereador

